



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO PROJETO “CINEMA NA
CÂMARA” E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS:
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS DECRETOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

PREÂMBULO:

O Projeto “Cinema na Câmara” faz parte da nova consciência da atual gestão do legislativo, que tem o objetivo de aproximar os vereadores da comunidade.

Art. 1º - Cria o Projeto “Cinema na Câmara” que tem como objetivo aproximar a Câmara Municipal e seus vereadores da comunidade.

I - O Projeto “Cinema na Câmara” será voltado para o seguinte Público alvo:

- a) Infantil;
- b) Infanto-juvenil;
- c) Adultos;
- d) Melhor idade.

Art. 2º - As sessões poderão acontecer pelo menos uma vez por semana ou com prazo maior conforme a demanda.

§ 1º - Cada vereador terá o direito de escolher a programação e indicar uma comunidade que será beneficiada com a exibição do cinema protocolando essa manifestação com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias, para que a casa possa se organizar.

§ 2º - Fica a cargo da Mesa Diretora, convidar às Escolas do Município, e organizar a programação a ser exibida.

§ 3º - Os Dias da semana, para o funcionamento do “Cinema na Câmara” deverão ser agendados pelo vereador solicitante, obedecendo o período para agendamento.



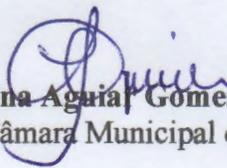
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 3º - Fica obrigatório, no início das Sessões de “Cinema na Câmara” à projeção de vídeos de curto tempo de duração, abordando questões relevantes sobre, saúde, segurança e trânsito, bem como divulgando a finalidade do Poder Legislativo.

Art. 4º - Para as sessões de “Cinema na Câmara”, durante o turno da manhã e tarde ficará a cargo da Secretária de Educação disponibilizar os ônibus escolares do município, para transportar os alunos da rede municipal para participarem do Projeto “Cinema na Câmara”.

Art. 5º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, EM
24 DE MARÇO DE 2022.**


Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés